

Município de Odivelas

246
M7

ACTA 15.ª REUNIÃO DA COMISSÃO INSTALADORA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS

No dia quinze do mês de Junho de mil novecentos e noventa e nove, pelas 15H30, reuniu-se a Comissão Instaladora do Município de Odivelas nas instalações da Secção Administrativa de Odivelas, situadas na Avenida D. Dinis, nº 96-C, para deliberar sobre os seguintes pontos da ordem de trabalho: _____
Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão Instaladora, verificou-se estarem presentes os seguintes vogais: _____

CARLOS LOURENÇO; _____
NATÁLIA SANTOS; _____
FERNANDO FERREIRA. _____

O Senhor Vogal Francisco Pereira justificou devidamente a sua falta conforme informação prestada pelo Senhor Presidente. _____

ASSUNTOS APRECIADOS E DELIBERADOS: _____

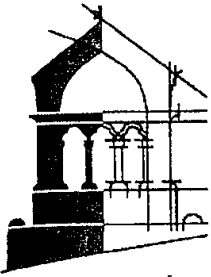
_____ 1º PONTO _____
APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA ACTA DA 14ª REUNIÃO DA COMISSÃO INSTALADORA DE 01JUN99 _____

Foi aprovada por unanimidade de todos os presentes a acta referida em epígrafe. _____

_____ 2º PONTO _____
AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS (ANÚNCIO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS) _____

Foi deliberado aprovar por unanimidade o anúncio, programa de concurso e caderno de encargos referente à aquisição de instalações municipais, (devendo ser publicitado nos termos da lei) que seguidamente se transcreve: _____

Município de Odivelas



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

_____MUNICÍPIO DE ODIVELAS_____
_____CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE_____
_____INSTALAÇÕES MUNICIPAIS_____
_____ANÚNCIO_____

IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO_____

Concurso público (Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março)_____

ENTIDADE PROMOTORA_____

Comissão Instaladora do Município de Odivelas_____

Avenida D. Dinis, 96-C 2675-330 ODIVELAS_____

Fax 01/9345219 Telefone 01/9345210_____

OBJECTO DE CONCURSO_____

O concurso tem por objecto seleccionar a melhor proposta do concorrente que ofereça um imóvel para uso de serviços públicos e futuramente para ser utilizado fundamentalmente pelo Departamento de Transportes e Oficinas, situado na freguesia de Odivelas, preferencialmente fora do centro da cidade, com uma área coberta compreendida entre 2000 e 2500 m², já totalmente adaptada, ao programa preliminar desenvolvido em anexo, em termos de projecto de arquitectura de interiores e de projectos de instalações, eléctricas, ar condicionado, águas, esgotos, gás, calhas técnicas para o sistema de informação e de telecomunicações, outras instalações complementares e arranjos exteriores se existirem._____

O Município de Odivelas, pretende adquirir o imóvel para instalar, cerca de 100 funcionários, dos seguintes serviços:_____

- Departamento de Transportes e Oficinas_____

- Departamento de Obras Municipais_____

- Departamento do Ambiente_____

- Divisão de Aprovisionamento_____

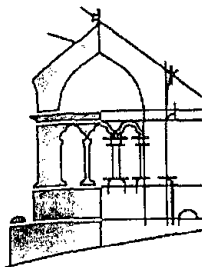
NATUREZA E ÂMBITO DO CONCURSO_____

O concurso é público e dirigido a qualquer interessado, que venha a dispor de instalações nas condições referidas em 3, no prazo máximo de 180 dias._____

DOCUMENTAÇÃO_____

O processo de concurso encontra-se patente no endereço indicado em 1, onde pode ser examinado ou adquirido pelos interessados, durante as horas normais de expediente, desde o dia da publicação deste anúncio, até ao dia e hora do acto público do concurso. Cópias do referido processo, podem também ser solicitadas por escrito, ao Presidente da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, nos termos e nas condições do n.º 6._____

Nap
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

FORNECIMENTO DE EXEMPLARES DO PROCESSO _____

No local indicado em 2, serão facultadas aos interessados, no acto do pedido, ou no prazo de 4 (quatro) dias úteis após a formulação do mesmo, cópias completas do processo de concurso, mediante o pagamento de 10.000\$00 (dez mil escudos) por exemplar, acrescido do valor de IVA, a liquidar em numerário, vale postal ou cheque emitido à ordem da entidade promotora, cabendo-lhes a responsabilidade de verificar a correcção da cópia fornecida, com os elementos do processo patenteado. _____

As cópias do processo podem também ser enviadas pelo correio (CTT), nos termos e nas condições atrás referidas, desde que solicitadas por escrito, durante o primeiro terço do prazo fixado para o concurso, implicando neste caso, que ao custo do processo acresça o valor dos respectivos portes, não se responsabilizando a entidade promotora por eventuais atrasos ou extravios. _____

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS _____

As propostas podem ser entregues em mão contra recibo, ou enviadas pelo correio (CTT), sob registo, com aviso de recepção, para o endereço, Avenida D. Dinis, 96 – C, 2675-330 ODIVELAS, dirigidas ao Presidente da Comissão Instaladora do Município de Odivelas. _____

DATA E HORA LIMITES PARA RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS _____

As propostas deverão dar entrada até às 16 horas do 52º dia, a contar da data do envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, no local indicado em 7.7. _____

PROPOSTAS CONDICIONADAS _____

Não são admitidas _____

PROPOSTAS VARIANTES _____

Não são admitidas _____

DOCUMENTOS QUE INSTRUEM AS PROPOSTAS _____

Os concorrentes deverão apresentar as suas propostas acompanhadas dos elementos solicitados no programa de concurso, dando satisfação ao exposto no programa preliminar anexo, além de outros que considerem de especial interesse e dos documentos referidos no artigo 53º do Decreto-Lei n.º 55/95 de 29 de Março, no que for aplicável. _____

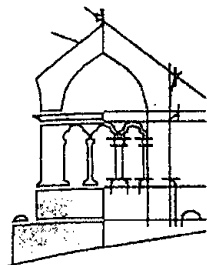
MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS _____

As propostas dos concorrentes deverão ser apresentadas nos moldes prescritos no artigo 55º do Decreto-Lei n.º 55/95 de 29 de Março. _____

PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS _____

Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante o prazo de 70(setenta) dias contados da data da sessão de abertura das propostas. _____

O prazo de manutenção das propostas considera-se prorrogado, se os concorrentes nada requererem em contrário. _____



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

24/11/99
[Handwritten signature]

ACTO PÚBLICO DO CONCURSO _____

O acto público do concurso terá lugar no primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo para a apresentação das propostas, no endereço indicado em 7, pelas 15 horas. _____

Podem intervir no acto público os concorrentes, ou seus representantes, devidamente identificados e credenciados para o acto. _____

CRITÉRIO DE APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS _____

O critério no qual se baseará a adjudicação será o da proposta mais vantajosa para os interesses do Município de Odivelas, implicando a ponderação dos seguintes parâmetros, assim ordenados: _____

Garantia de boa execução e qualidade do imóvel, bem como do cumprimento das condições referidas em 2. _____

Preço de venda do imóvel ao Município e condições de pagamento _____

Prazo mais curto da entrega das instalações ao Município, _____

PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO _____

O anúncio foi enviado para publicação no Diário da Republica, 3ª série, em..... e para publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias em.....

RECEPÇÃO DO ANÚNCIO _____

O anúncio foi recebido para publicação na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E.P. em..... e no serviço de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, em.....

Odivelas, de 1999 _____

O Presidente da Comissão Instaladora _____

Manuel Vargas _____

PROGRAMA DE CONCURSO _____

ÍNDICE _____

Identificação do concurso _____

Entidade promotora _____

Objecto do concurso _____

Natureza do concurso _____

Fornecimento de exemplares do processo _____

Reclamações ou dúvidas sobre as peças patenteadas no concurso _____

Prazo para a entrega das propostas _____

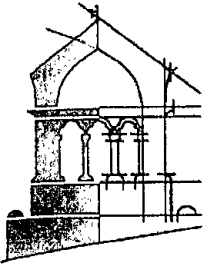
Propostas condicionadas _____

Propostas variantes _____

Documentos exigidos de habilitação dos concorrentes _____

Município de Odivelas

897
[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Forma da proposta _____

Modo de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação _____

Acto público do concurso _____

Decisão e anúncio dos resultados _____

Prazo de validade das propostas _____

Esclarecimentos a prestar pelos concorrentes _____

Critério de apreciação das propostas e percentagens de avaliação _____

Recompensas e direitos _____

Minuta do contrato-promessa de compra e venda _____

Encargos _____

Minuta da escritura _____

Legislação _____

CADERNO DE ENCARGOS _____

ÍNDICE _____

Objecto a adquirir _____

Disposições legais e regulamentares _____

Rescisão do contrato _____

Prazo da entrega das instalações _____

Pagamentos _____

CLÁUSULAS TÉCNICAS _____

Disposições técnicas _____

CADERNO DE ENCARGOS _____

CLÁUSULAS JURÍDICAS _____

OBJECTO A ADQUIRIR _____

Instalações para o Município de Odivelas. _____

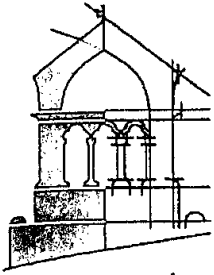
DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES _____

Na execução do contrato-promessa de compra e venda, observar-se-ão as suas cláusulas, o estabelecido em todos os documentos que dele fazem parte integrante, as leis e os regulamentos em vigor, que se relacionem com os trabalhos já realizados e a realizar. _____

Consideram-se integrados no contrato, este caderno de encargos, os restantes elementos patenteados em concurso e a proposta do adjudicatário. _____

RESCISÃO DO CONTRATO _____

O incumprimento do contrato, motivará a sua rescisão com todas as consequências daí decorrentes. _____



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

na/p

PRAZO DA ENTREGA DAS INSTALAÇÕES _____

Imediato, após a conclusão dos trabalhos de adaptação e a recepção destes e das instalações a adquirir. ___
 A celebração da escritura de compra e venda das instalações, efectuar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a recepção das instalações a adquirir. _____

PAGAMENTOS _____

Serão efectuados na Tesouraria do Município de Odivelas, até 45 (quarenta e cinco) dias da entrada de cada factura, ou conforme as condições apresentadas juntamente com a proposta do adjudicatário e aceites pela Comissão Instaladora. _____

CLÁUSULAS TÉCNICAS _____

DISPOSIÇÕES TÉCNICAS ESPECIFICAS _____

O concorrente a quem a Comissão Instaladora manifestar a intenção, através de contrato escrito, de lhe comprar o imóvel, fica obrigado a: _____

- apresentar no prazo máximo de quinze dias, o estudo prévio, depois de discutir com o Município de Odivelas, a distribuição espacial dos diversos serviços e a rever, se for caso disso, o programa base que acompanhou a proposta, _____

- apresentar no prazo máximo de trinta dias, o projecto de execução, após a aprovação do estudo prévio pela Comissão Instaladora, _____

- realizar no prazo máximo de setenta cinco dias, os trabalhos, após aprovação do projecto de execução pela Comissão Instaladora. _____

Na elaboração dos projectos deverão ser consideradas todas as peças escritas e desenhadas constantes da portaria de 07 de Fevereiro de 1972, sobre "Instruções para o cálculo dos honorários referentes aos projectos de obras publicas", desenvolvidas nas fases de programa base, estudo prévio e projecto de execução. _____

3º PONTO

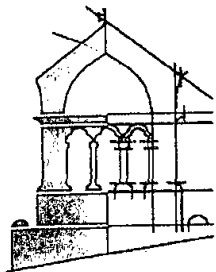
CONTRATO DE ARRENDAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA ALAMEDA DO PODER LOCAL; _____

Foi deliberado aprovar por unanimidade a celebração do contrato de arrendamento do nº5 da Alameda do Poder Local, em Odivelas, a fim de aí ser instalado o departamento de Recursos Humanos. _____

A renda terá o valor de 350.000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos mensais). _____

A respectiva minuta de contrato, será submetida à apreciação na próxima reunião, com o objectivo de ser ratificada. _____

Município de Odivelas



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Handwritten signature

4º PONTO

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA RUA FREI JOÃO TORIANO (GARSI);
Foi aprovado por unanimidade a celebração do contrato das salas 3, 4 e 5 do primeiro andar do nº13 da Rua Frei João Toriano, em Odivelas, a fim de ser instalado o Gabinete de Assuntos Religiosos Sociais e Institucionais.

A renda terá o valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) mensais.
A respectiva minuta de contrato, será submetida à apreciação na próxima reunião, com o objectivo de ser ratificada.

5º PONTO

NECESSIDADES URGENTES DE 30 COMPUTADORES E IMPRESSORAS ATRAVÉS DA CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO;

O Senhor Presidente informou a Comissão Instaladora das necessidades supra referidas, tendo remetido a respectiva aquisição para os Aprovisionamentos, para que procedam à respectiva formalização.

6º PONTO

LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE MATERIAL INFORMÁTICO E DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O DAU, DOM, DAMB, DSC, DAF, DTO, DRH E GARSI;

O Senhor Presidente deu conhecimento à Comissão Instaladora, da seguinte informação:

"Dada a necessidade de efectuar um planeamento integrado e coerente no que se refere à instalação de equipamentos informáticos e de telecomunicações nos diversos Serviços e Departamentos do Município de Odivelas, há necessidade de que todos os referidos Serviços e Departamentos façam chegar, logo que possível, ao Gabinete de Informática e Telecomunicações as suas necessidades no que respeita a comunicações telefónicas e outras, computadores pessoais, fax, impressoras e aplicações informáticas.

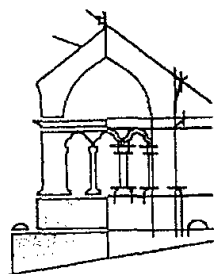
A informação supra mencionada será remetida a todos os Serviços, para que procedam à respectiva formalização."

7º PONTO

AQUISIÇÃO DE 20 QUIOSQUES;

Foi aprovada por unanimidade a aquisição de vinte quiosques, nos termos da informação AG60/99 de 15/06/99, por módulos, a fim de criar um eficaz sistema de apoio à realização e divulgação das actividades

Município de Odivelas



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

251

Naup

municipais, quer de iniciativas da Comissão Instaladora, quer de outras instituições ou organismos do Município, tendo a respectiva formalização sido deferida aos Aprovisionamentos. _____

8º PONTO

REALIZAÇÃO DE OBRAS NAS INSTALAÇÕES DA RUA EUGÉNIO DE CASTRO (PROCESSO ELEITORAL); _____

Foi aprovado por unanimidade proceder ao lançamento das empreitadas de remodelação das instalações na Rua Eugénio de Castro, nº13, em Odivelas, com base na informação AG43/99 DE 07/06/99 que seguidamente se transcreve: _____

"Considerando a necessidade e a urgência de remodelar as instalações arrendadas pelo município de Odivelas na Rua Eugénio Castro, nº13, destinadas ao Gabinete do Processo Eleitoral, propõe-se a realização de empreitada nesse sentido, seguindo-se o convite e a memória descritiva que se juntam. _____

Deverá ser seguido a procedimento de concurso limitado sem apresentação de candidaturas nos termos do artigo 50, nº2, do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro. _____

Junta-se convite circular a enviar às empresas e a memória descrita das obras a realizar." _____

9º PONTO

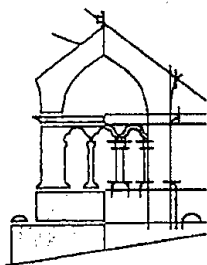
REALIZAÇÃO DE OBRAS NAS INSTALAÇÕES DA RUA CÂNDIDA MAGALHÃES (PROTECÇÃO CIVIL); _____

Foi aprovado por unanimidade proceder ao lançamento das empreitadas de remodelação das instalações na Rua Cândida Magalhães, em Odivelas, com base na informação AG41/99 DE 07/06/99 que seguidamente se transcreve: _____

"Considerando a necessidade e a urgência de remodelar as instalações arrendadas pelo município de Odivelas na Rua Cândida Magalhães, lote 4, loja A, r/c destinadas ao Gabinete Municipal de Protecção Civil, propõe-se a realização de empreitada nesse sentido, seguindo-se o convite e a memória descritiva que se juntam. _____

Deverá ser seguido a procedimento de concurso limitado sem apresentação de candidaturas nos termos do artigo 50, nº2, do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro. _____

Junta-se convite circular a enviar às empresas e a memória descrita das obras a realizar." _____



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

[Handwritten signature and initials]

10º PONTO

REALIZAÇÃO DE OBRAS NAS INSTALAÇÕES DA ALAMEDA DO PODER LOCAL (RECURSOS HUMANOS);

Foi aprovado por unanimidade proceder ao lançamento das empreitadas de remodelação das instalações na Rua Alameda do Poder Local, nº5 A, em Odivelas, com base na informação AG42/99 DE 07/06/99 que seguidamente se transcreve:

"Considerando a necessidade e a urgência de remodelar as instalações arrendadas pelo município de Odivelas na Rua Alameda do Poder Local, nº5 A, propõe-se a realização de empreitada nesse sentido, seguindo-se o convite e a memória descritiva que se juntam.

Deverá ser seguido a procedimento de concurso limitado sem apresentação de candidaturas nos termos do artigo 50, nº2, do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro.

Junta-se convite circular a enviar às empresas e a memória descrita das obras a realizar."

11º PONTO

REALIZAÇÃO DE OBRAS NAS INSTALAÇÕES DA RUA MAJOR CALDAS XAVIER (D.S.C.)

Foi aprovado por unanimidade proceder ao lançamento das empreitadas de remodelação das instalações na Rua Major Caldas Xavier, nº2, em Odivelas, com base na informação AG56/99 DE 12/06/99 que seguidamente se transcreve:

"Considerando a necessidade e a urgência de remodelar as instalações arrendadas pelo município de Odivelas na Rua Major Caldas Xavier, nº2, destinadas à instalação de serviços do Município de Odivelas, propõe-se a realização de empreitada nesse sentido.

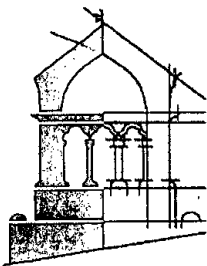
Deverá ser seguido a procedimento de concurso limitado sem apresentação de candidaturas nos termos do artigo 50, nº2, do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro.

12º PONTO

REALIZAÇÃO DE OBRAS NAS INSTALAÇÕES DA RUA GUILHERME GOMES FERNANDES (DAU);

Foi aprovado por unanimidade proceder ao lançamento das empreitadas de remodelação das instalações na Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº56, em Odivelas, com base na informação AG50/99 de 11/06/99 que seguidamente se transcreve:

Município de Odivelas



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Handwritten signature and initials.

"Considerando a necessidade e a urgência de remodelar as instalações arrendadas pelo município de Odivelas na Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº56, destinadas ao Departamento de Administração Urbanística, propõe-se a realização de empreitada nesse sentido. _____
Deverá ser seguido a procedimento de concurso limitado sem apresentação de candidaturas nos termos do artigo 50, nº2, do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro". _____

13º PONTO

AQUISIÇÃO DE UM PAVILHÃO PRÉ-FABRICADO PARA A ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO N.º 9 DA ARROJA (DSC) _____

Foi aprovado por unanimidade o fornecimento e instalação de um pavilhão pré-fabricado na Escola Básica do 1º Ciclo nº9, em Arroja, Odivelas, com base na informação AG54/99 de 11/06/99, onde foi exarado despacho de concordância do Senhor Vogal Carlos Loureço, dada a necessidade urgente de aquisição e instalação de um pavilhão pré-fabricado, na referida escola, em virtude da super lotação da mesma. _____

Deverá ser seguido a procedimento de concurso limitado sem apresentação de candidaturas nos termos do artigo 87 do Decreto-Lei nº 55/95 de 27 de Março. _____

O fornecimento e instalação do referido pavilhão, deverá ser efectuado nos termos do convite circular que se anexa, e em consonância com os procedimentos legais. _____

14º PONTO

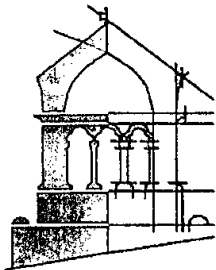
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O GABINETE MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL; _____

O Vogal Fernando Ferreira prestou diversas informações sobre a aquisição de equipamentos, tendo ficado de apresentar oportunamente uma proposta nesse sentido. _____

15º PONTO

ADESÃO AO PROGRAMA DA GALP FROTA _____

Foi aprovado por unanimidade aderir ao programa GALP FROTA com o objectivo do fornecimento de combustível aos veículos do Município, conforme informação AG58/99 de 14/06/99, tendo sido encarregue os Aprovisionamentos da respectiva formalização, na base de uma "cartão de viatura". _____



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

Nays
[Signature]

16º PONTO

ANO INTERNACIONAL DO IDOSO (JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS);
Foi aprovado por unanimidade a atribuição de um subsídio de 600.000\$00 (seiscentos mil escudos) à Junta de Freguesia de Odivelas, com objectivo de comemorar o Ano Internacional do Idoso em estreita colaboração com Associações e Organizações da 3ª Idade.

17º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO DOS BONS-DIAS, (RAMADA);
Foi aprovada por unanimidade atribuição de um subsídio no valor de 254.000\$00 (duzentos e cinquenta e quatro mil escudos) ao Grupo Desportivo dos Bons Dias (Ramada) referente a uma participação de 30% com os encargos tidos durante a presente época desportiva, com a aquisição de material desportivo e com a deslocação da sua equipa de corfebol.

18º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL DA PONTINHA, (PONTINHA);
Foi aprovado por unanimidade atribuição de um subsídio no valor de 52.325\$00 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco escudos), correspondente ao valor unitário pago por quilómetro na Função Pública o número de quilómetros efectuados com as duas deslocações efectuadas.

19º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DO POMARINHO, (ODIVELAS);
Foi aprovado por unanimidade atribuição de um subsídio no valor de 510.000\$00 (quinhentos e dez mil escudos), como participação (30%) nos encargos que vão ter com esta sua organização.

20º PONTO

COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NA AQUISIÇÃO DE AUTO-ESCADA PARA OS BOMBEIROS;
O Vogal Fernando Ferreira prestou informação sobre o assunto em epígrafe e ainda que o Serviço Nacional de Bombeiros já garantiu a sua participação, devendo a Comissão Instaladora deliberar sobre a matéria oportunamente.

255
Nau
[Handwritten signature]

21º PONTO

APOIO ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO;

O Vogal Fernando Ferreira apresentou a informação nº 009/CAF/99 de 11/06/99, sobre a necessidade de existência de piquetes de serviço permanente, nas Associações de Bombeiros, tendo sugerido algumas medidas, como sejam subsídios, subsídios de correcção e aquisição de diverso material, atentas as enormes carências que estas instituições têm.

Foi deliberado que a proposta do Vogal Fernando Ferreira seja apreciada e votada na próxima reunião.

22º PONTO

APOIO À PARÓQUIA DE S. PEDRO DE CANEÇAS (FESTA DO PADROEIRO);

Foi aprovado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 130.000\$00 (cento e trinta mil escudos) à Igreja Paroquial da Paróquia de S. Pedro de Caneças,

23º PONTO

APOIO A DIVERSAS COLECTIVIDADES NO ÂMBITO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE XADREZ;

Foi aprovado por unanimidade atribuir, no âmbito do Plano de Desenvolvimento do Xadrez para o ano de 1999, os seguintes subsídios às seguintes instituições:

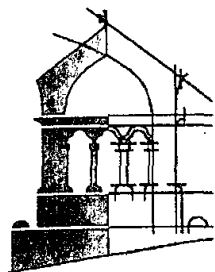
Sociedade Musical e Desportiva de Caneças	510.000\$00 (quinhentos e dez mil escudos)
Ginásio Clube de Odivelas	420.000\$00 (quatrocentos e vinte mil escudos)
Clube Atlético e Cultural	420.000\$00 (quatrocentos e vinte mil escudos)
Grupo Recreativo do Olival Basto	160.000\$00 (cento e sessenta mil escudos)
Grupo de Xadrez da Ramada	80.000\$00 (oitenta mil escudos)
Centro de desporto Popular de Odivelas	60.000\$00 (sessenta mil escudos)

24º PONTO

CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIOS (JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS);

A apreciação e deliberação sobre este ponto ficou adiada para a próxima reunião.

Município de Odivelas



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

256
Handwritten signature and initials.

25º PONTO

EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS (JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS);

A apreciação e deliberação sobre este ponto ficou adiada para a próxima reunião.

26º PONTO

PAVIMENTAÇÕES (JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA);

A apreciação e deliberação sobre este ponto ficou adiada para a próxima reunião.

27º PONTO

EXTENSÃO DA REDE DO METROPOLITANO A ODIVELAS;

O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

"O Governo através da Direcção Geral de Transportes Terrestres remeteu à Comissão Instaladora do Concelho de Odivelas o projecto do Metropolitano para a Linha Campo Grande / Odivelas, solicitando o parecer relativo ao troço entre a Calçada de Carriche e Odivelas.

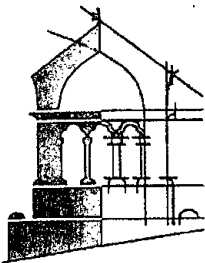
A Comissão Instaladora teve já uma reunião de esclarecimento com as entidades directamente envolvidas no Projecto, encontrando-se pois em condições de dar o seu parecer à presente proposta, com os seguintes fundamentos e orientações.

Enquadramento da proposta em apreciação.

1.1 No final de 1997 o Governo escolheu o Metropolitano como modo de transporte público pesado de passageiros para servir o Corredor de Loures. Esta opção baseou-se num estudo comparativo de várias soluções possíveis, tendo-se revelado como a mais adequada para responder às necessidades actuais e a prazo, colocadas pela crescente mobilidade dos cidadãos.

1.2 O projecto que serviu à decisão do Governo em fins de 1997 foi aprofundado pelo Metropolitano de forma a se desenvolver um projecto de execução, em condições de ser aprovado e aceite, por todas as entidades com responsabilidades e/ou interessadas neste meio de transporte público.

1.3 Em Junho de 1998 foi aprovado o projecto da 1ª. fase do empreendimento – troço entre o Campo Grande e Ameixoeira – localizado na sua totalidade no Concelho de Lisboa e definidas as orientações para o projecto da 2ª. fase – troço entre Ameixoeira e Odivelas. Para além de viabilizar os projectos e o calendário de 1997, a decisão tomada foi ainda suportada pela disponibilidade imediata de estudos de traçado e da informação para o projecto no Concelho de Lisboa, que tinham sido em tempo já desenvolvidos.



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

25
Hajp

#

1.4 Esta opção, tinha ainda em conta a necessidade de se iniciar a quase totalidade dos estudos para o 2º. troço, nomeadamente, a geologia, os estudos de integração urbana e de articulação com o novo sistema viário local e regional do Vale de Odivelas; a criação do Concelho de Odivelas; as opções tecnológicas que resultam do desenvolvimento urbano, mais concentrado, contínuo e denso no 1º. troço, aconselhando a utilização da tuneladora e o 2º. troço, descontínuo, disperso e relativamente pouco denso, exigindo outras tecnologias. _____

1.5. Com a opção tomada em Junho de 1998, apoiada no relatório em que eram apresentadas 4 hipóteses alternativas, foi lançado um estudo de impacto ambiental para a totalidade do projecto e que se encontra para consulta na Auditoria Ambiental do MEPAT e um estudo de custos benefícios. _____

1.6. A partir de Junho de 1998 desenvolveu-se o projecto do 2º. troço, entre Ameixoeira e Odivelas, que mereceu o acordo de principio das autoridades competentes em Fevereiro de 1999. Solução que foi agora submetida para apreciação da Comissão Instaladora do Concelho de Odivelas. _____

1.7. Em Novembro de 1998 e Janeiro de 1999, a Câmara Municipal de Loures que acompanhou os estudos do Metropolitano, apresentou duas propostas alternativas, a última da qual foi submetida a uma análise detalhada. _____

Análise da proposta de traçado, apresentada pela Câmara Municipal de Loures. _____

2.1. O traçado proposto pela Câmara Municipal de Loures, não é tecnicamente exequível, no contexto físico existente, dadas as dificuldades encontradas para o atravessamento da Várzea de Odivelas, resultante dos seguintes factores: _____

- as limitações na implantação da estação do Senhor Roubado a nível de directriz e do PBV, Plano Base da Via, condicionados pela estação das Lavadeiras e atravessamento da Calçada de Carriche em viaduto, _____

- os traçados da rede viária regional – CRIL e envolvente de Odivelas – e local, _____

- as linhas de água existentes (rio da Costa e ribeira de Odivelas) e respectivas áreas inundáveis, _____

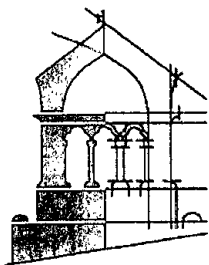
- respeito pelos parâmetros técnicos dos traçados do Metropolitano (a nível de pendentes, alinhamentos rectos e raios de curvatura). _____

O aumento do comprimento da linha e a construção de uma nova estação entre o Senhor Roubado e Odivelas (Norte), resulta em: _____

- um acréscimo substancial dos custos de investimento, rondando os 9,5 milhões de contos, _____

- um aumento do trajecto entre Odivelas (Norte) e Campo Grande em distância e sobretudo em tempo (cerca de 20% no tempo de percurso para os passageiros utilizadores da estação término), sem ganhos para os utilizadores da estação Odivelas (Sul). _____

Município de Odivelas



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

258
Cap
~~Cap~~
off

Com este alongamento no percurso, não melhoram os níveis de serviço dos 2 interfaces e aumentam os custos de exploração, sem uma contrapartida em volume de clientes de Odivelas (residentes); o conceito associado ao estabelecimento de um eixo ferroviário metropolitano, servindo o CORREDOR DE LOURES, é o de um serviço de transporte rápido e de elevada frequência, o que implica traçados tão lineares quanto possível e um maior espaçamento entre estações, privilegiando o rebatimento do Transporte Público de superfície sobre essas estações.

A proposta da Câmara Municipal de Loures, não melhora aspectos essenciais e já identificados no Estudo do Impacto Ambiental, tais como os efeitos negativos dos estaleiros e da protecção da zona inundável, bem como o impacto na zona urbana.

Análise da proposta de traçado apresentado pelo Metropolitano de Lisboa (ML).

O traçado actual do troço Ameixoeira / Odivelas (Norte), estudado pelo ML, encontra-se consolidado, bem como a localização das estações previstas do senhor Roubado e Odivelas.

O traçado proposto, representa já uma optimização, que salvaguarda a expansão futura para o Barruncho (Odivelas) e Concelho de Loures, em direcção às áreas de potencial desenvolvimento, podendo retomar na totalidade as localizações das estações que são propostas pela Câmara Municipal de Loures.

Os níveis de serviço proporcionados pela proposta do M.L. são mais favoráveis quer em tempo de deslocação, quer em condições de conforto, dado que uma parte substancial do percurso é a céu aberto, quer ainda em termos de serviço que os dois interfaces podem proporcionar ao transporte rodoviário.

Considerando:

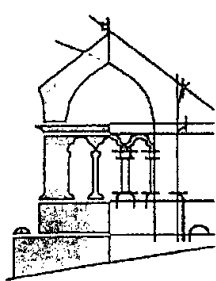
Que os actuais e previstos volumes de procura em transportes colectivos no Corredor de Loures, nomeadamente no eixo de entrada em Lisboa a partir de Odivelas / Póvoa de Santo Adrião, justificam, de forma inequívoca, a implantação de um modo de transporte de grande capacidade que se integre no sistema de transportes da AML;

Que a opção Metropolitano foi objecto de decisão governamental em Julho de 1997 e que foram desenvolvidos estudos de alternativas de traçado e localização de estações com o objectivo de otimizar a solução;

Que em Junho de 1998 foi objecto de opção a solução que contemplava a criação de uma estação na Ameixoeira, uma nova localização da estação Carriche (estação Lavadeiras) e a criação de um interface no Senhor Roubado;

Que o traçado proposto pela Câmara Municipal de Loures, dadas as condicionantes da estação do Senhor Roubado (quer em termos de localização quer em termos altimétricos) decorrentes da localização da estação Lavadeiras, bem como os traçados das redes viárias regionais e os parâmetros de traçado do metropolitano, apresenta grandes dificuldades de execução;

Município de Odivelas



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

(Nat)

Que o aumento do comprimento da linha e a construção da nova estação Odivelas Sul, conforme proposta da Câmara Municipal de Loures, representa um acréscimo de custo de investimento, superior a 25% (cerca de 9,5 milhões de contos), um aumento no tempo de percurso para os passageiros utilizadores da estação Odivelas Norte e um substancial aumento dos custos de exploração, sem ter em contrapartida um acréscimo do volume de clientes que justifique esta opção; _____

Que os cerca de 9,5 milhões de contos que podem ser poupados, vão permitir a chegada do metro a Odivelas Norte mais rapidamente e utilizar essa verba na elaboração dos estudos e na construção das fases seguintes (prolongamento da linha até ao Barruncho, Casal do Monte e Loures) ; _____

Que o aumento do tempo de deslocação no metro, entre as estações Odivelas Norte, Odivelas Sul e Senhor Roubado, iria penalizar no futuro, todos os passageiros que utilizassem as estações do Concelho de Loures e as estações do Barruncho e Odivelas Norte, no sentido de Lisboa e vice versa; _____

Que a procura de uma nova solução implica a revisão do projecto e a elaboração de um novo calendário, o que significa em termos práticos, adiar a chegada do Metropolitano a Odivelas, por cerca de mais um ano e meio com repercussões pelo menos de igual tempo, no adiamento da chegada ao Barruncho e ao Concelho de Loures; _____

Que o traçado proposto pelo ML, assegura a possibilidade de uma expansão futura desta linha até Loures; _____

Que os dois interfaces previstos são decisivos para a concretização das novas centralidades da cidade de Odivelas e do novo Município de Odivelas; _____

Propõe-se que a Comissão Instaladora, delibere: _____

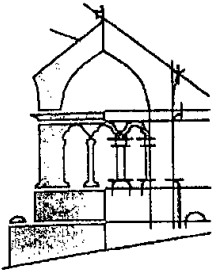
Dar parecer favorável ao traçado do Metropolitano de Lisboa, entre a Calçada de Carriche (divisão do concelho) e Odivelas, bem como à localização das estações do Senhor Roubado e Odivelas; _____

Promover a alteração do PDM, de forma a viabilizar, não só a concretização do projecto do Metropolitano de Lisboa, como também assegurar a sua melhor integração no desenvolvimento de cidade de Odivelas. _____

O Presidente da Comissão Instaladora _____
Manuel Vargues" _____

Por sua vez a Vogal Natália Santos apresentou a seguinte proposta : _____

"Na sequência da decisão tomada pelo Governo em 1997, relativamente à extensão da Rede do metropolitano a Odivelas, modo de transporte indispensável à resolução das necessidades actuais e futuras, é agora solicitado parecer à C.I. do Município de Odivelas, quanto à solução do traçado, estações e respectiva localização, do troço Ameixoeira/Odivelas, apresentada pelo Metropolitano de Lisboa. _____



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

260
Nash
M
H

Nos termos da proposta, prevê-se a construção de apenas duas estações, - uma no Senhor Roubado e outra em Odivelas Norte (junto ao mercado velho) -, o que a aceitar-se inviabiliza definitivamente a existência de uma estação no núcleo central da cidade, como foi proposto pela Câmara Municipal de Loures, entidade com que até à data foram tratadas estas questões e também equacionado pelo Gabinete de Estudos do Metropolitano de Lisboa e que desde logo obteve a concordância da Junta de Freguesia de Odivelas. _____

A existência de uma estação que permitiria servir directamente mais de 16.000 habitantes e responderia em termos de transporte, dada a sua área de influência, e face à grande expansão urbana registada nesta zona (Bons Dias, Ramada, Porto Pinheiro etc.) a uma população muito superior, a curto prazo, traduzir-se-ia naturalmente em evidentes benefícios para a população/utente da freguesia de Odivelas e freguesias limítrofes. Esta estação não só melhoraria o nível de comodidade de acesso ao meio de transporte, como permitiria reduzir o congestionamento do tráfego e melhorar a circulação rodoviária interna da cidade e no corredor de Lisboa. _____

A não aceitação desta alternativa é justificada pelo Metropolitano de Lisboa por razões de ordem económica, dado o agravamento dos custos de execução e também por razões de dificuldade de execução. No momento em que o próprio Metropolitano de Lisboa dispõe e utiliza tecnologias avançadas que permitem superar facilmente as dificuldades alegadas -, como ocorre com nas obras em curso no sentido de Stª Apolónia, troço que, quer do ponto de vista da natureza geológica dos terrenos, quer dos níveis freáticos, apresenta dificuldades acrescidas relativamente à transposição da Ribeira de Odivelas- afigura-se de difícil aceitação a justificação do ML, assente na inexecuibilidade da obra. _____

Por outro lado, os benefícios resultantes do serviço público prestado a dezenas de milhar de pessoas, particularmente na zona do núcleo histórico de Odivelas, Patameiras, Pombais, Quinta do Mendes, Arroja, Porto Pinheiro, Famões, Ramada, deverão prevalecer nas decisões a tomar, que naturalmente não poderão ser ditadas por motivações economicistas de curto prazo. _____

Entendemos pois, que a aceitação passiva de soluções mais fáceis de traçado mas que claramente não são as que melhor servem os habitantes do novo Concelho de Odivelas não deverão merecer a concordância desta C.I., sob pena de assim não se estarem a defender os interesses da população. _____

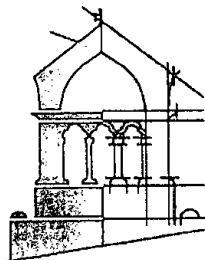
Assim, e tendo em consideração: _____

O papel estruturante da rede de metro no sistema de transportes e na circulação rodoviária; _____

- A imutabilidade da infra-estrutura, quanto ao traçado e localização das estações; _____

- A necessidade de, na definição das estações, se atender primordialmente aos interesses da população, em especial no que respeita à qualidade dos serviços prestados, quanto ao número de utilizadores abrangido nas melhores condições de comodidade de acesso; _____

Propõe-se: _____



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

26/11/2011
PP

o início dos trabalhos no sentido de, com respeito pelo calendário previsto, a estação do Senhor Roubado e a inter-face multimodal possam entrar em funcionamento o mais brevemente possível, podendo assim servir melhor, já, grande parte da população do Concelho de Odivelas; _____

b) Sem prejuízo do referido em a), seja analisado o prosseguimento da linha, a partir do Senhor Roubado, através das duas hipóteses seguintes: _____

* Senhor Roubado/Maria Lamas/Codivel, conforme proposta da CMLoures ou hipótese de traçado apresentada pelo próprio Gabinete de Planeamento do Metropolitano de Lisboa; _____

* Bifurcação na linha com o traçado agora proposto pelo ML, com desenvolvimento de outra linha, a partir do Senhor Roubado, no sentido e até à Arroja, com estação intermédia na zona dos Pombais/Patameiras.”_

Foi aprovada por maioria a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com o voto contra da Vogal Natália Santos. Tendo sido rejeitada por maioria a proposta apresentada pela Vogal Natália Santos. _____

Foram proferidas as seguintes declarações de voto: _____

O Vogal Fernando Ferreira: “Votei favoravelmente a proposta de traçado proposta pelo Metropolitano de Lisboa e espero que o Governo cumpra a sua palavra, várias vezes repetida, de que o Metropolitano chegue à cidade de Odivelas 2001. _____

O respeito pelas populações e a necessidade urgente de um transporte pesado para a cidade de Odivelas não permitirá mais demoras e desculpas, e o meu voto favorável ao trajecto proposto tem implícita a possibilidade do fecho da malha de acessibilidades com soluções complementares do Metropolitano.” _____

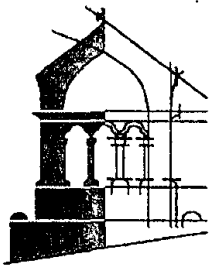
A Vogal Natália Santos: “Votei desfavoravelmente a proposta do Presidente da Comissão Instaladora pelas razões elencadas na proposta que apresentei.” _____

28º PONTO

ESTRADA NACIONAL 250-2 (TRABALHOS DE BENEFICIAÇÃO); _____

Foi aprovado por unanimidade a minuta do ofício a remeter ao Presidente da JAE (Junta Autónoma das Estradas), sobre o assunto referido em epígrafe, o qual se transcreve: _____

“A Estrada Nacional EN 250-2, no troço compreendido entre a cidade de Odivelas (entroncamento com a Avenida Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes) e Caneças (limite do concelho), apresenta globalmente um estado de degradação que recomenda a realização de grandes obras de beneficiação. _____



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

262
Ray
M
H

Apresento a seguir os principais trabalhos, agrupados em capítulos, que na opinião do Município de Odivelas, deverão ser efectuados com a brevidade possível. _____

Terraplenagens: Alguns troços apresentam bermas degradadas com desnível acentuado com a actual superfície de rodagem, como consequência de erosão e das recargas betuminosas efectuadas em trabalhos de conservação. É recomendável o alargamento da plataforma em alguns troços e o reperfilamento e a pavimentação das bermas. _____

As valetas apresentam-se assoreadas, com vegetação e erodidas, pondo em risco a integridade do pavimento da faixa de rodagem. Torna-se por isso conveniente proceder à limpeza e ao reperfilamento de valetas, devendo as mesmas em troços com inclinação mais acentuada serem revestidas a betão. _____

Drenagem: Em vários troços onde predominam características suburbanas será conveniente proceder à construção de valetas revestidas a betão, para confinamento do pavimento e para evitar a erosão provocada pela grande velocidade de escoamento, por nesses troços a inclinação longitudinal ser acentuada. _____

Os órgãos acessórios de drenagem deverão ser remodelados, com alteamento de grelhas e de tampas de sumidouros e de caixas de visita, para as novas cotas da beneficiação das faixas de rodagem. Deverá proceder-se à substituição de grande parte das grelhas e tampas por elementos semelhantes normalizados. Não foram consideradas remodelações nas redes de drenagem enterradas (transversal e longitudinal). _____

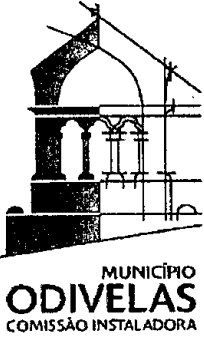
Pavimentação: Os pavimentos betuminosos apresentam um estado de ruína quase generalizada, com deformações transversais e longitudinais provocadas pela construção de infraestruturas enterradas, recargas pontuais do tipo "tapa buracos" e por terem atingido a fadiga, face ao elevado tráfego que utiliza esta estrada. Apresentam ainda muitas áreas com rotura das camadas de fundação, por deficientes condições de fundação e outras em que a camada betuminosa da faixa de rodagem exhibe elevado grau de fissuração, por esta ter sido construída em camada fina sobre pavimento do tipo calçada de cubos. _____

Será necessário proceder a um conjunto de trabalhos de reperfilamento, de saneamentos da faixa de rodagem e frezagem de betuminosos, com preenchimento dos volumes saneados e frezados com materiais adequados. _____

Como reforço da capacidade de carga e reabilitação dos pavimentos, deverão ser aplicadas de uma forma generalizada uma camada de regularização em mistura betuminosa densa, sobre a qual será construída a nova camada de desgaste em betão betuminoso. _____

As bermas nos troços atrás referidos deverão ser estabilizadas com a construção de camadas de base e pavimentadas com misturas betuminosas, com vista à sua impermeabilização. _____

Equipamentos de sinalização e segurança: Após a construção das camadas de reforço dos pavimentos deverão ser aplicadas as marcas de sinalização horizontal, em particular a linha de eixo e pintura de passagens para peões. _____



Município de Odivelas

20/24
Nada
H

Verifica-se a insuficiência da sinalização vertical existente pelo que a mesma deverá ser convenientemente complementada. _____

Ao longo do traçado existem troços com taludes de aterros com alturas significativas, pelo que nos mesmos deverão ser colocadas guardas metálicas de protecção. _____

Durante a realização dos trabalhos de beneficiação deverá ser colocada sinalização temporária de obras, de acordo com Decreto Regulamentar 33/88. _____

Face ao exposto, solicito a V. Ex.^a a melhor atenção ao assunto." _____

29º PONTO

NORMA DE ATRIBUIÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES; _____

Foram aprovadas por unanimidade as Normas de Atribuição de Transportes Escolares, conforme se transcrevem: _____

"As normas de atribuição de transportes escolares aos alunos que frequentam as Escolas do Ensino Básico, Secundário e Profissional no Município de Odivelas, foram construídas com base na legislação em vigor (Decreto-Lei 299/84, de 5 de Setembro) e completadas por um conjunto de procedimentos que visam encontrar soluções mais ajustadas à realidade local. _____

Conselho Consultivo de Transportes Escolares (CCTE) _____

O CCTE tem carácter consultivo. _____

Tem como principais competências, colaborar com a Comissão Instaladora do Município de Odivelas, na preparação do plano de Transportes Escolares, fornecer todos os elementos necessários à sua elaboração, e dar parecer sobre as questões que digam respeito aos mesmos. _____

Tendo em conta a realidade do Município de Odivelas, o CCTE deverá ser constituído pôr: _____

Um representante do Município de Odivelas. _____

Um representante das Delegações Escolares do Município. _____

Um representante de cada uma das Escolas do 2º, 3º ciclo, Secundário e Profissional. _____

Um representante de cada Empresa de Transportes que efectuem Serviço na zona do Município. _____

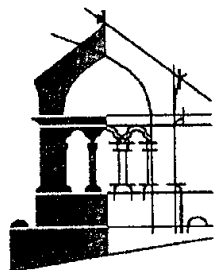
Um representante do Ministério da Educação (DREL ou CAE) _____

Um representante de cada Junta de Freguesia do Município. _____

Um representante da FERLAP (Federação das Associações de Pais). _____

O CCTE reúne ordinariamente uma vez por ano, e extraordinariamente sempre que alguma situação o justifique, com o objectivo de avaliar os procedimentos relativos ao ano lectivo anterior e proceder à preparação do Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo seguinte. _____

2 - Normas a ter em conta na utilização da Rede Transportes Colectivos _____



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

Nali
MJP

2.1 - Alunos abrangidos _____

- Todos os alunos do Ensino Básico, Secundário e Profissional, que frequentam a Escola mais próxima da sua residência, situada a mais de 3 ou 4 Km sem ou com refeitório. _____
- Todos os alunos carenciados do ensino básico oficial que tenham de efectuar percursos de risco no acesso às Escolas que frequentam, independentemente da distância Casa/Escola (opção do Município – análise feita em com a Junta de Freguesia respectiva e a Escola). _____

2.2 - Apoios a Conceder _____

- 100% do Valor da Senha do passe Social, aos alunos do ensino básico, nascidos após 1 de Janeiro de 1984, e aos alunos portadores de deficiência que independentemente da idade frequentam o Ensino Básico ou Instituições de Ensino Especial, desde que não tenham outro apoio em transporte. _____
- 50% do Valor da Senha do passe Social, a alunos do Ensino Básico nascidos antes de 1 de Janeiro de 1984, alunos do Ensino Secundário, e alunos do Ensino Profissional Oficial (até 50%), no caso de a comparticipação por parte da Escola não atingir os 50% do valor do passe Social. _____

2.3 – Modalidades de apoio _____

Atribuição de Senha aos alunos do Ensino Básico e Secundário e Profissional Oficial que frequentam as Escolas do Município de Odivelas. _____

Aos alunos que frequentam o ensino Secundário ser-lhe-á atribuída Senha durante 5 Meses (Janeiro a Maio), correspondentes à comparticipação de 50% que compete Ao Município. _____

Atribuição de Subsídio via Junta de Freguesia, aos alunos do ensino básico e Secundário oficial, que frequentam Escolas fora do Município de Odivelas. _____

2.4 – Metodologia a Seguir _____

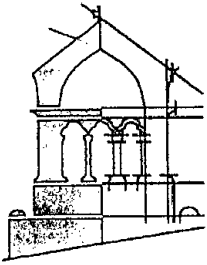
2.4.1- Alunos que frequentam Escolas no Município de Odivelas _____

1º- O Município de Odivelas enviará a todas as Escolas, os Boletins de Candidatura aos Transportes Escolares até ao 1º dia do início das matrículas. _____

2º-É da responsabilidade de cada Escola, divulgar as condições para os alunos poderem beneficiar dos apoios em transportes, assim como prestar todas as informações aos candidatos e encarregados de educação sobre o resultado do pedido que foi efectuado. _____

3º-Os Boletins devem ser preenchidos pelos encarregados de educação e confirmados pela(s) Escola(s) e Junta de Freguesia respectiva, e entregues até 15 de Julho nos Serviços de Acção Social Escolar da Escola. _____

4º-Logo que a Escola receba os Boletins, deverá entregar a informação Suplementar ao aluno ou encarregado de educação, confirmar as informações prestadas nos mesmos e preencher o espaço destinado ao estabelecimento de ensino. Posteriormente os Boletins serão enviados para o Município de _____



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

265
Jach
M
off
H

Odivelas, via órgão de Administração e Gestão da Escola, até final de Julho (ensino básico) e até 15 de Outubro (ensino Secundário / Profissional)._____

5º- O Município de Odivelas fará a revisão e confirmação dos processos, procedendo em seguida à informação junto das Escolas, sobre quais os alunos que irão usufruir de apoio, durante a 1ª quinzena de Setembro (Ensino Básico) e durante a 2ª quinzena de Novembro (Ensino Secundário / Profissional)._____

6º- No caso de existirem situações de alunos carenciados que efectuem percursos de risco, será feita a análise do processo durante a 1ª quinzena de Setembro, com a participação de todos os intervenientes (Município , Junta de Freguesia e Escola)._____

7º-Após receberem a listagem dos alunos do Ensino Básico nascidos após 1 de Janeiro de 1984 com direito a passe, as Escolas providenciarão os pedidos de requisição de bilhetes pré – comprados e as Senhas de Outubro a Junho._____

8º-Para os alunos do ensino Secundário/Profissional e fora da escolaridade obrigatória deverão ser requisitadas Senhas de Janeiro a Maio inclusive, correspondendo a 50%do valor do passe a que estes têm direito no total do ano lectivo.

9º-As Senhas do passe devem ser requisitadas mensalmente até ao dia 15 de cada mês._____

10º-Caso as Senhas não sejam levantadas pelos alunos, deverão ser devolvidas às Empresas Transportadoras, até ao dia 7 de cada mês._____

11º- Até ao dia 15 do mês seguinte, as Escolas remeterão para o Município de Odivelas, o duplicado de todas as requisições e devoluções efectuadas._____

12º- As Empresas Transportadoras, aquando do envio das facturas ao Município, deverão juntar cópia das requisições correspondentes e discriminar o tipo de Senhas, a quantidade e a escola a quem foram fornecidas._____

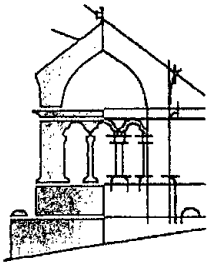
2.4.2- Alunos que frequentam Escolas fora do Município de Odivelas._____

1º- O Município de Odivelas enviará às Juntas de Freguesia, os Boletins de Candidatura referentes aos transportes Escolares até ao 1º dia do início das matrículas nas Escolas._____

2º- Será da responsabilidade das Juntas de Freguesia, a divulgação dos requisitos necessários para os alunos poderem beneficiar dos apoios em transportes, assim como informar os candidatos e encarregados de educação sobre o resultado do pedido efectuado._____

3º- Os boletins após serem devidamente preenchidos pelos encarregados de educação e confirmados pela Escola e Junta de Freguesia, serão entregues na mesma Junta de Freguesia até 30 de Outubro, a qual deverá proceder à devolução da informação anexa, no acto da entrega._____

4º- As Juntas de Freguesia deverão enviar os processos para o Município de Odivelas, até 15 de Novembro._____



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

268
Nath

5º- O Município de Odivelas fará a aprovação das candidaturas e procederá à elaboração das propostas de transferência de Verbas, para as Juntas de Freguesia. _____

6º- A transferência de Verbas para as Juntas de Freguesia, será efectuada no período lectivo seguinte ao trimestre a que diz respeito. _____

7º- Após a transferência das Verbas para as Juntas de Freguesia, estas deverão proceder ao pagamento dos Subsídios aos alunos no espaço de 1 mês. _____

8º- No acto de levantamento do Subsídio, os alunos devem apresentar um comprovativo da frequência escolar nos meses correspondentes ao subsídio, assim como o cartão do passe Social com a vinheta correspondente ao mês que está a decorrer. _____

Considerações Finais: _____

1º- Todos os pedidos que ultrapassem as datas apresentadas nestas normas, serão analisadas caso a caso, reservando-se ao Município de Odivelas, o direito de conceder ou não os apoios solicitados. _____

2º- Sempre que se verifiquem falsas declarações, proceder-se-á à suspensão imediata do apoio atribuído. _____

3º- A situação dos apoios aos alunos carenciados que efectuam percursos de risco, serão analisadas com base em critérios Sócio-económicos em conjunto com a Junta de Freguesia respectiva e a Escola. _____

4º- Todos os casos omissos nestas Normas deverão ser comunicadas por escrito para a Comissão Instaladora do Município de Odivelas a fim de ser analisadas. _____

30º PONTO

PROPOSTA SOBRE A HERÁLDICA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS; _____

Foi deliberado adiar a apreciação e deliberação para a próxima reunião. _____

31º PONTO

CONTRATAÇÕES EM REGIME DE AVENÇA _____

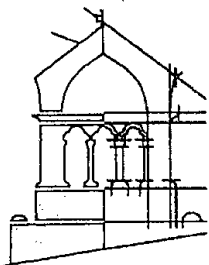
Foi deliberado contratar em regime de avença António Manuel Delgado Carrilho, conforme processo individual. _____

32º PONTO

PROCESSO ELEITORAL _____

Foram apresentadas informações detalhadas sobre os resultados eleitorais nas últimas eleições para o Parlamento Europeu. _____

Município de Odivelas



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

33º PONTO

PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES SOBRE O RELATÓRIO FINAL

A Comissão Instaladora tomou conhecimento da proposta apresentada pelo município de Loures, sobre a estrutura e conteúdo do relatório sobre a transmissão de bens, direitos e obrigações do Município de Loures para o novo Município de Odivelas, o qual foi objecto de discussão e apreciação.

34º PONTO

Antes do encerramento da reunião da Comissão Instaladora, foram prestados esclarecimentos aos Senhores Presidentes das Assembleias de Freguesia e Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, sobre a aquisição de instalações Municipais, conforme tinha ficado agendado na reunião anterior da Comissão Instaladora.

Por proposta do Senhor Presidente da Comissão Instaladora o primeiro parágrafo da folha dois do programa preliminar foi alterado e onde se lia..."adquirir um imóvel, ..., situado na freguesia de Odivelas, preferencialmente fora do centro da cidade",...passou a lêr-se, ..."adquirir um imóvel...situado preferencialmente fora do centro da cidade de Odivelas"...

Posta à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião pelas 1805 horas, tendo sido lavrada minuta da acta que depois de lida foi aprovada e assinada por todos.

Assinado por
Fernando José
Carlos José
Presidente